



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.569 = - | Aquidauana - MS | terça-feira, 14 de janeiro de 2025 - 10 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	AQUIDAUANA PREV	10
PODER EXECUTIVO	1	EXTRATOS	10
DECRETOS	1		
LICITAÇÕES	3		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 31/2025

“ESTABELECE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CAPS - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO NAS DATAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA** - **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a unidade do **CAPS** - Centro de Atendimento Psicossocial, exijam trabalhos continuados e ininterruptos, que pela natureza, peculiaridade e essencialidade de suas atividades, demanda a funcionalidade em horários diferenciados;

D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam estabelecidos os seguintes horários para o funcionamento do CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial), da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

I – O atendimento será das 7h às 19h, dividido em 02 (duas) equipes, sendo que uma atenderá das 7h às 13h e a outra das 13h às 19h.

Art. 2.º - Durante o expediente de seis horas, não serão computados, no seu cumprimento, os intervalos ou as interrupções para refeição, descanso, deslocamento até o local de trabalho e o retorno para sua residência.

Art. 3.º - Os servidores ocupantes de cargo, com carga horária de 40 horas semanais, que cumprirem seis horas diárias, ou seja 30 horas semanais, as duas horas não trabalhadas, serão computadas para compensação, dentro do mesmo ano civil, de eventuais prestações de serviços extraordinário ou hora extra.

Art. 4.º - Fica a(o) Secretário(a) Municipal de Saúde e Saneamento autorizada a fixar instruções e estabelecer procedimentos necessários ao cumprimento deste Decreto, em especial para promover ajustes que se fizerem necessários.

Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de janeiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Geral – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Bêda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretária Municipal de Cultura e Turismo – **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



DECRETO MUNICIPAL N.º 33/2025

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DO ATENDENTE SOCIAL/CUIDADOR SOCIAL/AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL QUE INTEGRAM O QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE MUNICIPAL DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA** - **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Unidade de Acolhimento Institucional é um órgão da Secretaria Municipal de Assistência Social que integra os serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, tipificado no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS regulamentado na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais conforme a Resolução do CNAS de nº 109, de 11 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO que a finalidade da Unidade de Acolhimento é ofertar a acolhida as crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade entre 0 (zero) a 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliados no Município de Aquidauana, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente), que cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção respeitando os princípios legais da brevidade e excepcionalidade, funcionando como moradia provisória até que seja viabilizado o retorno à família de origem/extensa ou encaminhamento para família substituta;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a proteção integral das crianças e adolescentes e de prevenir o agravamento de situações de violência, negligência e ruptura de vínculos, assim sendo, a convivência na Unidade de Acolhimento deve auxiliar na construção de personalidade das crianças e adolescentes e proporcionar novas aprendizagens, sendo estabelecida através da Medida Protetiva que visa garantir situações de vulnerabilidade e abandono;

CONSIDERANDO que os atendimentos ofertados devem proporcionar vínculo estável entre o cuidador, as crianças e adolescentes atendidos possibilitando a assiduidade na prestação dos cuidados de maneira ininterrupta de domingo a domingo (24 horas diárias), devendo os cuidadores e auxiliares trabalharem por turno de trabalho ou regime de escala de plantão, conforme descrito no Regimento Interno e Projeto Político Pedagógico da Unidade de Acolhimento do Município de Aquidauana;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica determinado que a jornada de trabalho do Atendente Social, Cuidador Social e Auxiliar de Cuidador Social que integram o quadro de pessoal da Unidade de Acolhimento, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, será em regime de escala de plantão de 12 horas por 36 horas, elaborada pela Coordenação da Unidade de Acolhimento.

Parágrafo único - O Atendente Social/Cuidador Social/Auxiliar de Cuidador Social, terá uma jornada de trabalho em regime de escala de plantão de doze horas trabalhadas por trinta e seis horas de descanso, sendo das 08hs às 20hs e das 20hs às 08hs, devendo respeitar o horário de trabalho determinado, e estar presente no local de trabalho, com antecedência mínima de 15 minutos, para passagem do plantão e comunicar ao substituto todas as intercorrências havidas durante o seu turno.

Art. 2.º - Fica o Secretário Municipal de Assistência Social autorizado a fixar instruções e estabelecer procedimentos necessários ao cumprimento deste Decreto, em especial para promover ajustes que se fizerem necessários.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de janeiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana



LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024

ADENDO Nº 04 AO EDITAL E ANEXOS

OBJETO: Reforma e manutenção de pontes de madeira em estradas vicinais, no município de Aquidauana-MS.

O município de Aquidauana/MS, considerando que a Administração Pública, pelo princípio da autotutela, possui a prerrogativa de rever, a qualquer tempo, seus atos administrativos, com o objetivo de corrigir falhas ou preveni-las; considerando o pedido de esclarecimentos feito via Plataforma BNC pela empresa Raphael Icaro Soares Arcieri – 13065522730 com algumas dúvidas referentes ao TR e Edital a qual foi enviada a SEPLAN que após análise elaborou a CI nº 42/2025/PLANEJAMENTO solicitando a inclusão da apresentação de Engenheiro Ambiental na qualificação técnica, e também por e-mail solicitou alteração no TR e Edital, tornando-se necessária a elaboração do presente adendo, conforme descrito a seguir:

1. Fica excluído a alínea “f)” do item 3.4 do termo de Referência (Prova de Registro da Empresa ou de seus respectivos técnicos junto ao CRA – Conselho Regional de Administração.)
2. Alterar a alínea “l)” da cláusula 7.6 do edital e a alínea “e)” do item 3.4 do Termo de referência da seguinte forma:

Onde se lê: “Apresentar da GEFIP dos funcionários, guias de recolhimento do Fundo de Garantia do tempo de serviço e informações da Previdência Social, compreendendo o conjunto de informações destinados ao FGTS e Previdência Social, e ao CEI – Cadastro Específico do INSS dos funcionários da empresa.”

Leia-se: “Apresentar DCTFWeb - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundo.”

3. Acrescentar a alínea “p)” na cláusula 7.6 do edital com a seguinte redação:

p) Apresentação de profissional qualificado em Engenharia Ambiental, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e com comprovação de inscrição ativa no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), em conformidade com o Art. 10, inciso III, da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 de agosto de 2021. Essa exigência justifica-se pela necessidade de supervisão técnica ambiental para o transporte de madeira, assegurando o cumprimento das normas ambientais aplicáveis.

Por entendermos que o presente adendo poderá afetar a elaboração da proposta, a data do certame fica **alterada** para o dia **16 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas**, horário de Brasília - DF. As demais disposições permanecem inalteradas. Publique-se

Aquidauana/MS, 13 de janeiro de 2025.

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	Pregão eletrônico 43/2024
	Nº Processo: 168/2024

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS.

Aviso de Resultado de Licitação

Participante: HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
7	CENTRÍFUGA LABORATORIAL - CENTRÍFUGA LABORATORIAL - Centrífuga Laboratorial com as especificações mínimas: 28 tubos de 10 ml (07 furos e cada porta tubo) - permite a utilização de outros porta-tubos 5 X 15 ml / 7 X 5 ml / 1X50 mL com adaptador para 4x5mL. OBS: acompanha 01 conjunto de 04 porta tubos injetados em nylon. Rotação: programável de 500 a 4.000 RPM. (resolução de 100 em 100 RPM) FORÇA (G): MÁXIMA - 3.200G. Conectividade - sistema wireless bluetooth (controle do equipamento através de celular (ANDROID / iOS) Fixação: tipo ventosa. Ruído máximo em DB : < QUE 58 DB. (Valor medido a uma distância de um metro do equipamento com um ruído de fundo de 45 DB com uma amostragem média avaliada em 05 equipamentos.) BASE NA NR15. Erro máximo de velocidade: - < 1% .Tempo de centrifugação: programável até 99 minutos .Erro máximo de tempo: - <1% .Motor: indução trifásico 1,5 CV (sem escovas).Rotor (Cruzeta): Usinado em alumínio. Trava da Tampa: Mecânica para fechamento / eletrônica - quando em funcionamento (não abre enquanto estiver em funcionamento). Sistema de parada: parada rápida (sistema freio) 1 seg / parada lenta (sistema inercial 60 seg. Sensor de Desbalanceamento: mecânico com micro switch. Sensor de Tampa: Sistema de proteção para não utilizar o equipamento com a tampa aberta, e desligar caso seja violada a trava da tampa. Gabinete: chapa de aço carbono com pintura eletrostática e poliestireno PSAl (alta resistência). Painel: teclado de membrana feito de policarbonato. Display: LCD 128X64. Pintura: Eletrostática Dimensões: 385 X 350 X 435 MM (LXAXP). Peso Líquido: 20Kg. Apresentar catálogo descritivo do equipamento ou manual técnico que comprove as especificações. Garantia mínima de 12 meses.	Hoffmannlab HCL-4	UN	2,000	R\$ 6.918,91R\$	13.837,82

Total do Participante: R\$ 13.837,82

Participante: C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR - MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR - Iluminação LED com vida útil de aproximadamente 60.000 horas com consumo de 5W; • Sistema ótico CFI60 corrigido ao infinito com distância parafocal de 60mm e proteção antifúngica; • Oculares de 10X/20mm FOV com ajuste de dioptria	NIKON ECLIPSE SI	UN	3,000	R\$ 13.999,99R\$	41.999,97





(22mm opcional);

- Revólver quádruplo do tipo invertido (dentro do corpo principal), contendo as objetivas CFI E Plan Achromat nos aumentos de 4X (0,1 / 30 mm), 10X (0,25 / 7 mm), 40X (0,65 / 0,65 mm), 60X (0,8 / 0,3 mm) e 100X Oil (1,25 / 0,23 mm).
- Sistema de gerenciamento de intensidade automático de luz capaz de gravar os níveis de brilho para cada objetiva estabelecidos pelo usuário;
- ECO mode: Automaticamente desliga a iluminação do microscópio depois de um período de inatividade programada pelo usuário;
- Com display frontal LCD que mostra a objetiva codificada, magnificação, nível de brilho e status do modo ECO e do gerenciador de iluminação;
- Tubo Binocular do tipo Siedentopf com inclinação de 45°, giratório a 360° e distância interpupilar de 50-75mm;
- Condensador ABBE 1.25NA com porta-filtros e abertura para contraste de fase, campo escuro e fluorescência diascópica;
- Sistema de limite de parada da altura da platina para evitar quebra de lâminas;
- Ajuste de distância interpupilar de 50-75mm;
- Botão de ajuste de foco macrométrico com 37,7mm/rotação;
- Botão de ajuste de foco micrométrico com 0,2mm/rotação;
- Platina mecânica XY para posicionar até 2 lâminas
- Dimensões da platina: 182mm x 114mm, com movimento (X) 76mm x (Y) 52mm com escala vernier;
- Iluminador com lente fly-eye; adicional de Filtro de bloqueio de luz azul E2-F-BF;
- Design antimofa;
- Suporta montagem de unidades de ensino face a face e lado a lado;
- Peso aproximado de 6,0kg;
- Bivolt automático (100V – 240V)

2	BANHO MARIA DIGITAL LABORATORIAL - BANHO MARIA DIGITAL LABORATORIAL - Capacidade 90Tubos 13 x 100mm. Tensão: Bivolt Automático. Potência: 250W 220V / 250W 110V. Corrente: 3,0A em 110V / 2,0 em 220V. Bomba de circulação de água. Frequência: 60 Hz. Cuba de aquecimento Aço inox, com cantos e bordas arredondadas volume de água 9,5 litros. Dimensões internas da cuba: 240 x 150 x 300 mm (L x A x P). Controlador Digital, bivolt automático, com sistema automático de ajuste PID com indicação digital de temperatura com resolução de 0,1 °C. Display LCD 128x64 com botão de pausa. Tampa em poliestireno do tipo pingadeira. Termômetro Digital com resolução de 0,1°C. Temperatura de trabalho Ambiente até 60°C. Desvio máximo de temperatura: +/- 0,15°C. Painel Policarbonato. Tempo de aquecimento: 15 minutos de ambiente á 37°C para 220 volts, 15 minutos de ambiente á 37°C para 110 volts, considerando tº ambiente de 22 á 25 °c. Umidade relativa, 5 á 90%. Dimensões 485 x 260 x 320 mm (L x A x P). Peso 4.5 kgs. Acessórios inclusos: Manual estante e suporte para 90 tubos, cabo USB e fusível extra. Apresentar catálogo descritivo do equipamento ou manual técnico que comprove as especificações. Garantia mínima de 12 meses pelo fabricante.	GLOBAL TRADE GTBMD 1	UN	1,000	R\$	1.531,38R\$	1.531,38
---	---	----------------------	----	-------	-----	-------------	----------

Total do Participante: R\$ 43.531,35

Participante: DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
----	-----------	-------	---------	--------	----------------	-------------





Página: 3 / 6

5	ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA - LABTEST ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA - AUDMAX360 Analisador de bioquímica de bancada, realiza 530 testes hora, sendo 350 testes fotométricos e 180 testes, até 100 posições de reagentes intercambiáveis, 90 posições de amostra, detector de nível para amostra, proteção contra colisão da probe, hemólise automática, 12 diferentes capacidades mínima de 75 cubetas de reação, comprimentos de ondas, volume máximo de reação 360ul, detector de nível de líquidos, lavagem de cubetas de reação automática eficiente em 8 fases, leitor de código de barras, capacidade de utilização de frascos dedicados, reações de ponto final, cinéticas e tempo fixo, testes de Bioquímica e Turbidimetria, calibração linear e não linear, preparo automático do hemolisado para HbA1c, leitura bicromática, lâmpada halógena. Módulo ISE incluso: (Sódio, Potássio e Cloro). Incluso computador com ambiente Windows, nobreak, mouse e teclado adequados ao modelo; e sistema de osmose reversa instalado no laboratório. Equipamento com registro na ANVISA. Para manutenções em garantia, preventivas e corretivas futuras a empresa vencedora deverá obrigatoriamente apresentar declaração de que possui autorização do fabricante para manutenções no equipamento e também apresentar comprovação de que possui certificação em órgão credenciado (CREA ou CFT) de assistência técnica no estado de Mato Grosso do Sul, num raio de no máximo 190 km do local instalado devido a manutenção preventiva anual que tem que ser feita no equipamento. O ganhador deverá instalar e realizar treinamento na instalação. Garantia mínima de 12 meses.	UN	1,000	R\$ 164.000,00	R\$ 164.000,00
---	---	----	-------	----------------	----------------

Total do Participante: R\$ 164.000,00

Participante: COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
10	IMPRESSORA TÉRMICA PARA ETIQUETAS - IMPRESSORA TÉRMICA PARA ETIQUETAS - Impressora térmica de etiquetas de 4 polegadas a fim de produzir etiquetas rapidamente, até 4 pol. Por segundos. Apresentar um único indicador LED para identificação dos status durante seu uso e um único botão para iniciar ou pausar as impressões. Conectividade por USB. Método de impressão por transferência térmica e impressão térmica direta. Linguagens de programação ZPL e EPL. OpenACCESS para fácil carregamento de mídia. Construção com estrutura de parede dupla. Qualificação de Energy Star. Etiquetas até 104mm de largura. Tecnologia de impressão por transferência térmica. Resolução de impressão: 203dpi; velocidade de impressão: 102mm/s. Memória RAM:128MB; Memória Flash: 256 MB; ambiente de operação temperatura de 4,4°C à 41°C; Bivolt; Peso 1,5 kg com garantia de 12 meses.	ELGIN	UN	2,000	R\$ 3.268,00	R\$ 6.536,00

Total do Participante: R\$ 6.536,00

Participante: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
6	ANALISADOR AUTOMATIZADO HEMATOLÓGICO - ANALISADOR AUTOMATIZADO HEMATOLÓGICO - Contador Hematológico automatizado de células sanguíneas, mínimo de 37 parâmetros, contagem diferencial de 5 partes, com velocidade de até 60 testes/hora, possuir memória para no mínimo 10.000 resultados e gráficos. Possibilidade de utilizar amostras diluídas para valores altos de WBC,	HORIBA -YUMIZEN H550	UN	1,000	R\$ 147.013,73	R\$ 147.013,73



RBC e PLT. Para contagem diferencial de células brancas WBC utilizar princípio de citometria de fluxo através de fluorescência ou Sistema Sequencial Hidrodinâmico Duplo (DHSS). Possuir parâmetros para células imaturas que realize a contagem específica das linhagens linfóide, monocítica e granulocítica. Possui parâmetros para contagem de linfócitos atípicos como subpopulação dos linfócitos. Possui Alarmes para presença significativa de neutrófilos bastonetes, Blastos e agregados plaquetários. Utilizar impedância com foco hidrodinâmico ou utilizar dispersão de luz (Variação) para contagem de Plaquetas e RBC. Possui marcador de inflamação e monitorização de infecção. Determinação da Hemoglobina por Espectrofotometria e o reagente deverá possuir ausência de cianeto. Realizar pelo menos os seguintes parâmetros: WBC, RBC, HGB, HCT, VCM, HCM, CHCM, MIC, MAC, PLT, #NEU, %NEU, #LIN, %LIN, #MON, %MON, #EOS, %EOS, #BAS, %BAS, #IMG, %IMG, #IML, %IML, #IMM, %IMM, #ALY, %ALY, #LIC, %LIC, NRL, RDW-SD, RDW-CV, MPV, PCT, PDW e P-LCR. Possui sampler/autoloader automático para no mínimo 40 amostra com alimentação contínua. Volume de aspiração de amostra máximo de 20uL (sangue total) em tubos abertos ou fechados. Possibilidade opcional de: Sinalizadores de rastreio de infecções para Malária e Dengue, como Plasmodium falciparum, Plasmodium vivax, Febre do dengue. Possui Flags ajustáveis de acordo com usuário. Ciclo de inicialização automática. Mínimo de manutenção com apenas um ciclo de desliga. Além de possuir o gerenciamento de controle de qualidade interno com possibilidade de no mínimo 90 Arquivos ou USB para exportação, o equipamento deverá possuir em seu software um programa de controle de qualidade externo em rede (online) e com sistema de revisão com o fabricante e com outros usuários (interlaboratorial) do equipamento, podendo assim atender o item 4.12-RDC 302 / 2005 Anvisa. A Plataforma operacional deverá possuir interface em Windows ou Linux. Software/Programa em português. Deverá acompanhar Nobreak compatível e impressora. O ganhador deverá instalar e dar treinamento aos funcionários e ser do estado do MS num raio de no máximo 190 km devido a manutenção preventiva anual que tem que ser feita no equipamento. Assistência técnica deve possuir CFT ou CREA, sem terceirização do serviço.

- | | |
|----|--|
| 11 | ANALISADOR AUTOMATIZADO DE IMUNOENSAIO - SNIBE UN 1,000 R\$ 125.000,00R\$ 125.000,00 |
| | ANALISADOR AUTOMATIZADO DE IMUNOENSAIO - MAGLUMI X3 - S |
- Tecnologia Quimioluminescência ou Electroquímio, velocidade mínima de até 170 testes/Hora, Disco de reagentes de no mínimo 12 posições de reagentes on board com carregamento contínuo. Possui mínimo de 50 posições de Amostra, utilizar cubetas descartáveis, Probe contra colisões Horizontais e verticais. Menu de testes para mais de 60 Parâmetros, reagentes prontos para uso, dedicados e mesma marca do Fabricante Equipamento. Homogeneização por vortex sem contato com a amostra. Emissão de sinal: Glow. Monitoramento do estado dos consumíveis em tempo real. Início com uma tecla. Carregamento contínuo de amostras, reagentes, substratos e cubetas. Manutenções diárias automáticas e simplificadas: menor demanda do operador. Equipamento acompanha Nobreak e Computador compatível. Equipamento Novo e de 1º uso com Garantia total de 1 ano. Instalação e treinamento Operacional do Equipamento a cargo da empresa vencedora. Assistência técnica deve possuir CFT ou CREA, sem terceirização do serviço.





Página: 5 / 6

Total do Participante: R\$ 272.013,73

Participante: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
8	REFRIGERADOR EXPOSITOR VERTICAL - gelopar gpa-57 REFRIGERADOR EXPOSITOR VERTICAL - Refrigerador expositor vertical- necessário para armazenagem de amostras e reagentes.		UN	4,000	R\$ 7.599,73 R\$	30.398,92

Dupla Ação: Por meio de uma chave seletora na parte frontal, você escolhe entre duas funções: Refrigerador de bebidas ou Conservador para alimentos congelados. Faixa de temperatura: Bebidas + 2°C a +8°C e Congelados-10°C a -20°C.

- Desempenho profissional: Compressor de alta eficiência e condensador helicoidal garantem baixas temperaturas, mesmo em condições climáticas extremas.
- Porta de vidro antiembaçante: Facilita a visualização interna e exposição do produto, gerando o desejo de compra no cliente.
- Iluminação interna com lâmpadas LED: Melhor visibilidade e destaque dos produtos, durabilidade e economia de energia.
- Interior em aço pré-pintado evita manchas e corrosões, garantindo maior durabilidade.
- Prateleiras reguláveis se adaptam aos diferentes tamanhos de embalagens e necessidades de armazenamento e exposição.
- Gás Refrigerante R290
- Trava de carga garante praticidade e segurança no abastecimento.
- Capacidade Bruta: 531 Litros
- Capacidade Líquida: 512 Litros
- Medidas: (LxAxP/cm) 67,5 x 186 x 80,5
- Peso Líquido (Kg): 94,95 Kg
- Voltagem: 220V
- Garantia mínima de 12 meses.

Total do Participante: R\$ 30.398,92

Participante: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
3	HOMOGENEIZADOR DIGITAL DE SANGUE - INBRAS HOMOGENEIZADOR DIGITAL DE SANGUE - INBRAS Homogeneizador Digital, que permita manter as células sanguíneas em suspensão homogênea nos exames hematológicos, lavar precipitados, lavar suspensões e dissolver amostras que reagem. Tensão: Bivolt automático. Potência: 24W. Frequência:50/60 Hz. Display: Display LCD 18 x 64. Velocidade: Ajustável entre 10 a 50 rpm. Gabinete: Fibra de vidro. Sistema horizontal: Movimento de 360º em torno do eixo. Controlador: Digital. Presilhas: Estampadas em aço Inox 304. Estante: Porta tubos em espera (até 16 tubos). Capacidade: 28 tubos 15 a 23 mm. Dimensões: 500 x 215 x 180 mm (CxLxA). Peso Líquido: 5,7kg. Apresentar catálogo descritivo do equipamento ou manual técnico que comprove as especificações. Garantia mínima de 12 meses pelo fabricante.		UN	1,000	R\$ 2.093,19 R\$	2.093,19

Total do Participante: R\$ 2.093,19

Total Geral: R\$ 532.411,01

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIOMIRO ELOI
Data: 14/01/2025 10:18:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLAUDIOMIRO ELOI

PREGOEIRO





EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 94/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: MANDALA CONFECÇÕES LTDA

OBJETO: 1.1 Aquisição de uniforme para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, usados em atendimento diário nas ocorrências de urgência e emergência.

VALOR: R\$ 51.920,00 (cinquenta e um mil, novecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.000 19.002 10.302.0210 2.096 3.3.90.91.00.00.00.00.1.600 28

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir do dia 14/01/2025 até 13/01/2026.

GESTORA DO CONTRATO: Sandra Maria Santos Calonga

FISCAL DO CONTRATO: Héverton Bandeira Bastos

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, MANDALA CONFECÇÕES LTDA, Sandra Maria Santos Calonga, Héverton Bandeira Bastos e Felipe dos Santos Cabreira.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 94/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: MARBA COMERCIAL LTDA.

OBJETO: 1.1 Aquisição de uniforme para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, usados em atendimento diário nas ocorrências de urgência e emergência.

VALOR R\$ 7.260,00 (sete mil e duzentos e sessenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.000 19.002 10.302.0210 2.096 3.3.90.30.00.00.00.00 1.600 28

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir do dia 14/01/2025 até 13/01/2026.

GESTORA DO CONTRATO: Sandra Maria Santos Calonga

FISCAL DO CONTRATO: Héverton Bandeira Bastos

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, MARBA COMERCIAL LTDA., Sandra Maria Santos Calonga, Héverton Bandeira Bastos e Felipe dos Santos Cabreira.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 91/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2024 - Dispensa de Licitação nº 103/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana

CONTRATADA: SUAVE BRISA CLIMATIZAÇÃO CNPJ 46.847.478/0001-52

OBJETO: Aquisição Serviços de retificação e manutenção do inversor de frequência do Climatizador Cronos 70 climabrisa, instalado no Depósito Municipal da Prefeitura de Aquidauana/ms

DOTAÇÃO: Desp 15.000 15.001 4.122.201 2008 3.3.90.39.99.00.00.00 1.500.0000

VALOR: R\$ 3.901,00 (três mil, novecentos e um reais).

Data do empenho: 03/01/2025

GESTOR:– Marluce Martins Garcia Luglio Secretária Municipal de Administração

FISCAL: Daniel Leira de Carvalho – CPF 046.615.931-54

ASSINANTES: Alair Souza Penha e Ernandes Peixoto de Miranda

O Município de Aquidauana/MS, por intermédio do Núcleo de Licitação e Contratos, diante o princípio de autotutela, vem por meio deste, onde por um lapso foi enviado o arquivo errado para publicação, **TORNAR SEM EFEITO** a Publicação do Aviso de Resultado de Licitação e Adjudicação, referente ao Pregão Eletrônico Nº 43/2024 - Processo Administrativo Nº 168/2024, publicado nas páginas 5 - 10 do Diário Oficial do Município, Ano XI, Edição nº 2.555, quinta-feira, 19 de dezembro de 2024.

Aquidauana/MS, 14 de janeiro de 2025.

Márcio Lima Júnior





AQUIDAUANA PREV

EXTRATOS

EXTRATO DO CONVENIO Nº. 005/2025.

FIRMADO EM: 06/01/2025

CONVENENTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA E ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - ASCAM

DO OBJETO: O convênio tem por objeto consignar em folha de pagamento dos valores da contribuição sindical e valores referentes às despesas efetuadas pelos aposentados e pensionistas associados a ASCAM, mediante requisições, autorizações e termos de filiações e desfiliações expedidas aos referidos segurados.

DO LIMITE DE COMPRA: Será estipulado pela ASCAM, o limite de compra para cada aposentado/pensionista, de acordo com o valor de seus proventos.

VIGÊNCIA E VALIDADE: O prazo do presente Convênio é de 12(doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/conveniente – DUFLES PINTO DE SOUZA p/concedente.

